



LEI N.º. 1107, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal
Projeto de Lei n.º 028/2017

SÚMULA: “AUTORIZA O CANAÃ-PREVI A CELEBRAR CONVÊNIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º. Fica autorizado o CANAÃ-PREVI, “Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Canaã do Norte – MT” a firmar convênio junto ao Banco do Brasil S/A, com o objetivo de concessão de empréstimos consignados aos aposentados e pensionistas municipais, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2017.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Rosângela Rocha do Santos
Secretária Municipal de Gabinete